



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0121, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 4.644, de 21 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.717,53 (duzentos e vinte mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), destinado a Pavimentação em lajotas de concreto da Via de Acesso ao Distrito Industrial II, estrada Roque José Matias, Bairro Distrito Industrial.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	02 – Estadual	---	200.000,00
02	4.4.90.52	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	---	20.717,53
total					220.717,53

Art. 2.º O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Emenda Parlamentar nº 2021.177.24028.

Art. 3.º O valor de R\$ 20.717,53 (vinte mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do tesouro municipal a verificar no corrente exercício,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças